

RESOLUÇÃO Nº 102 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

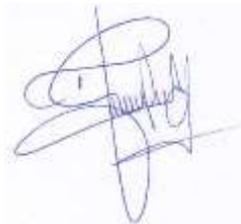
Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

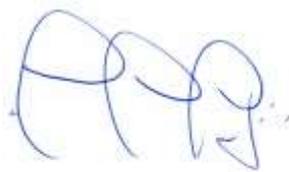
Joarez Rangel dos Santos Junior – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

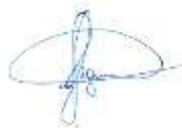
Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. A. V. de F.', with a large, stylized initial 'F'.

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flávio Preza Daltro', with a long horizontal stroke at the end.

Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro